



CÓDIGO DE ÉTICA



MENSAGEM DO DIRETOR EXECUTIVO

A **UGP BRASIL** foi idealizada com o objetivo de criar modelos de planejamento, execução e controle em gestão organizacional. Como aponta nossa sigla, somos uma Unidade de Gestão de Projetos – UGP. Cada uma de nossas assessorias ou consultorias é tratada como um novo projeto, que será implementado de acordo com nossas metodologias, respeitando as características individuais das instâncias envolvidas.

Como introdução ao nosso Código de Ética, a mensagem mais importante a ser passada pela **UGP BRASIL** é que sua estrutura está alicerçada precipuamente nos Princípios de Integridade, Moralidade, Legalidade e da Responsabilidade, os quais

nos moldou e norteiam nossas ações.

Entendemos que o desenvolvimento econômico de uma organização, assim como a sua reputação, deve ser sustentado em princípios sólidos, mas também em ações que concretizem os valores e condutas com os quais se desenvolve uma cultura institucional íntegra. Nesse sentido, como ação concreta da **UGP BRASIL**, incentivamos nossos clientes a implantar, como atividade inicial, seus Programas de Integridade - ferramenta de esteio para a formação de organizações éticas e sustentáveis.

Missão: Garantir equilíbrio entre integridade e eficiência.

Visão: Ser empresa de referência nacional em inteligência organizacional.



Público Alvo: Este Código de Ética deve atender a todos as pessoas físicas e jurídicas que mantém relacionamento ou detém interesse com a UGP Brasil.

Valores:

- Respeito às pessoas e às instituições.
- Responsabilidade social.
- Equidade social.
- Integridade profissional e pessoal.
- Eficiência e transparência processual.

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE
UGP BRASIL**

A **UGP BRASIL** é uma Empresa que presta serviços de consultoria e assessoria organizacional e possui seu próprio Programa de Integridade, composto por este Código de Ética, um conjunto de Políticas e outros mecanismos e procedimentos de inte-

gridade. Essas ferramentas visam prevenir, detectar e combater irregularidades, ilegalidades ou comportamentos antiéticos.

O Código de Ética, assim como os demais materiais sobre ética da **UGP BRASIL**, se aplica à própria Empresa e aos profissionais que com ela se relacionam, fazendo com que todos estejam alinhados com a forma transparente e correta de sua atuação.

Considerando que o dia a dia nos traz inúmeras situações diante das quais devemos tomar decisões quanto a que posicionamento profissional adotar, este Código fornece diretrizes para que as pessoas se sintam seguras em relação as suas condutas.

A **UGP BRASIL**, além do amplo material teórico que divulga, está sempre à disposição para



auxiliar em situações práticas e, em caso de qualquer dúvida que surja diante de uma situação em que seja necessária a adoção de um posicionamento firme, é possível contar com nosso apoio, por meio dos nossos canais de comunicação, disponíveis no site www.ugpbrasil.com.br.

DIVULGAÇÃO

A **UGP BRASIL** busca, de forma contínua, o devido respeito, cumprimento e aprimoramento do seu Código de Ética, fomentando a cultura de integridade individual, empresarial e social. Este Código, assim como o Programa de Integridade da **UGP BRASIL**, encontra-se publicamente disponível no site www.ugpbrasil.com.br.

PRINCÍPIOS ÉTICO – PROFISSIONAIS

A **UGP BRASIL** possui seu Código de Ética como o principal instrumento orientador das ações e posturas dos profissionais que com ela se relacionam, aplicando quatro Princípios Éticos que norteiam sua atuação no mercado: Princípio da Integridade, da Moralidade, da Legalidade e da Responsabilidade.

Princípio da Integridade

Prima pelo essencial para a consolidação da ética no meio profissional. Integridade é a qualidade de quem é íntegro, ou seja, inteiro, intacto, puro, leal, honesto, honrado, digno, e estas qualidades devem ser colocadas em prática a todo momento em que for necessária a tomada de alguma decisão.

Princípio da Moralidade

O segundo princípio ético norteador dos relacionamentos da



UGP BRASIL é o Princípio da Moralidade, que está relacionada aos valores e aos bons costumes próprios do meio social em que atua.

O Princípio da Moralidade impõe às atividades desenvolvidas pela Empresa o compactuar com a legalidade, mas, também com a lealdade, boa-fé e honestidade.

Princípio da Legalidade

Orienta a submissão da Empresa às Leis, Decretos, Regulamentos e demais normas que se apliquem ao serviço prestado, incluindo suas obrigações fiscais e contábeis. A aplicação deste Princípio permite que a interpretação das Leis seja sempre realizada de forma a alcançar a justiça e a integridade.

Princípio da Responsabilidade

Por fim, o Princípio da Responsabilidade traduz a absoluta

responsabilidade social da Empresa, que tem plena consciência de sua capacidade em contribuir com a melhoria da sociedade e do bem-estar da coletividade.

Todos estes princípios são seguidos pela UGP BRASIL e observados pelos seus clientes e demais *Stakeholders*, contribuindo assim para que as relações profissionais se consolidem e alcancem a máxima eficiência profissional. As atividades e ações dos dirigentes, associados e colaboradores da **UGP BRASIL** são conduzidas, no relacionamento com os diversos setores da sociedade, de acordo com seus Princípios Éticos, comprometendo-se a assegurar:

À Sociedade

- Promoção dos direitos e dignidade da pessoa humana.

- Disseminação dos princípios de integridade empresarial.
- Disseminação dos princípios e conceitos de sustentabilidade ambiental.
- Promoção dos Princípios Fundamentais da Organização.

À Comunidade

- Promoção e apoio em ações de responsabilidade social e de cidadania.
- Apoio e participação em ações governamentais relacionadas ao desenvolvimento social.

Às Pessoas

- Valorização da ética individual e coletiva.
- Respeito às diferenças individuais.
- Manutenção de ambiente de trabalho cooperativo, com confiança e profissionalismo.
- Valorização de conhecimentos e experiências individuais.

Aos Clientes

- Respeito e confiança pessoal e profissional.
- Profissionalismo e transparência.
- Valorização dos contratos e parcerias profissionais.
- Busca contínua de soluções inovadoras e integradas.

Aos Órgãos Governamentais

- Respeito aos Princípios Fundamentais da Administração Pública.
- Respeito à Legislação Pátria e Internacional.
- Respeito e colaboração com os Órgãos de Controle Governamentais.

Aos Fornecedores e Empresas Parceiras

- Respeito aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência em todos os atos praticados entre as partes.

- Preservação de relacionamentos pautados na integridade e confidencialidade das informações intercambiadas entre as partes.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Os dirigentes, associados e colaboradores da **UGP BRASIL**, em atividades relacionadas a esta Organização, devem observar e estar em conformidade com os princípios e preceitos aqui dispostos. O desrespeito a este Código de Ética pode acarretar ações disciplinares.

Este Código de Ética faz parte do Programa de Integridade da **UGP BRASIL**. O *site* da Empresa, além de contar com seus canais formais de comunicação, disponibiliza a Plataforma do Programa, onde se pode acessar o Formulário de Denúncia. Em

caso de dúvidas quanto ao Programa, ou até mesmo em como proceder em relação às denúncias, use nossos canais de comunicação - a transparência e o sigilo são práticas do nosso Programa.

A comunicação direta com nossos *Stakeholders* sustenta um dos lemas da **UGP BRASIL**, a Melhoria Contínua. Para o aprimoramento na prestação dos nossos serviços, precisamos de críticas, denúncias e sugestões, isso nos motiva para colaborar com o desenvolvimento do indivíduo, da organização, da sociedade.

